



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE IPIAÇU
ipremip

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 928 de 30 de julho de 2002.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DA CONTRATAÇÃO

Processo Licitatório nº. 008/2024
Dispensa nº 008/2024

O Instituto de Previdência Municipal de Ipiacu, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e, considerando julgamento proferido pela Agente de Contratação, no processo em epígrafe, a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários, e parecer jurídico pela legalidade da contratação, AUTORIZO a contratação da empresa, INTERCLÍNICA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.278.260/0001-97, cujo objeto é a prestação de serviços médicos de avaliação da saúde do servidor e fornecimento de informações técnicas para esclarecimento de questões relacionadas ao ambiente de trabalho, comprovando ou refutando se a doença do servidor foi causada ou agravada pelo trabalho, no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) com fundamento legal disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento devido da contratação, e realize as publicações exigidas na Lei Federal 14.133/2021.

Ipiacu-MG, 16/12/2024.


GILVANE FERREIRA MORO
Presidente do Ipremip